

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **ARNON DE QUEIROZ GARCIA**, portador da carteira de identidade nº **001.229.916**, expedida pelo **SSP/RN**, inscrito no CPF: **777.906.934-68**, na condição de representante legal do **AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ Nº **08.283.806/0001-45**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 91,71%	$\%DA = TD / RECEITA$ $\%DA = (760.139,50 / 828.885,57) * 100$ $\%DA = 91,71\%$	DRE, linha 3 e 9, contas 010.01.01 e 070.
Índice de Liquidez corrente: 7,61	$ILC = AC / PC$ $ILC = 76.000,65 / 9.976,08$ $ILC = 7,61$	Balanco Patrimonial, item 2, páginas primeiras e segunda das demonstrações.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2023


ARNON DE QUEIROZ GARCIA
PRESIDENTE

CPF Nº. 777.906.934-68

gov.br

Documento assinado digitalmente
Carla Patricia Xavier da Silva
Data: 08/03/2024 08:41:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLA PATRICIA XAVIER DA SILVA

CONTADOR

CRC/RN Nº. 013263/O-5